

PORTOSUL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 26.743.444/0001-00
NIRE 35300505077

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Portosul Participações S.A. (“Companhia”), na forma do artigo 123 da Lei 6.404/1976, convoca os Senhores Acionistas para a 7ª Assembleia Geral Ordinária e para a 6ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGO”) a se realizar às 10h00 do dia 24 de abril de 2025, na sede da Companhia, localizada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126, 8º andar, conjunto 81, CEP 04532 060, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Na Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3. Eleição dos Membros da Diretoria; e
4. Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2024.

Na Assembleia Geral Extraordinária:

5. Reconhecer, nos termos do artigo 287, inciso II, da Lei 6.404/1976, a prescrição sobre os dividendos da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, não reclamados por determinados acionistas da Companhia;
6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações: **(i)** realizadas ao estatuto desde a última consolidação, realizada em 26 de junho de 2017; e **(ii)** do número de ações ordinárias e novo valor do capital social da Companhia, após o grupamento de ações deliberado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, considerando que determinados Acionistas Facionários não enviaram a Notificação de Sobras e/ou a Notificação de Reembolso, conforme o procedimento previsto na ata de tal assembleia.;
7. Deliberar sobre a proposta da diretoria da Companhia de criação de um programa de recompra de ações da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e conforme permitido pelo §3º, do Artigo 5º, e pela alínea (c), do Artigo 16, ambos do estatuto social da Companhia, sendo que tal programa deverá ter as características e condições que serão definidas na assembleia.

Informações Gerais:

(a) Os documentos referidos no artigo 133, §3º, da Lei nº 6.404/76, foram publicados no dia 31 de março de 2025 na página eletrônica www.gov.br/centraldebalancos conforme autoriza o artigo 294 da Lei 6.404/76 e Portaria ME n. 12.071 de 07 de outubro de 2021; (b) Para participar na AGO, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem os poderes para outorga de procuração; (c) O depósito de cópia simples dos referidos documentos (i.e., conforme listado no item “b” acima) deverá ser feito com a antecedência de 2 (dois) dias úteis da data da realização da AGO, nos termos do artigo 9, § 7º do estatuto social da Companhia; (d) Os documentos e propostas relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO estão disponíveis para consulta na sede social.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Luciano Ribas Battistella
Maurício Valente Battistella
Diretores